



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO PROJETO DE LEI - Nº. 007/2018
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Processo nº 0051/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM A EMPRESA COFCO BRASIL S.A. PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NAMUR VIEIRA ABDALLA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CRISTO REDENTOR, EM POTIRENDABA-SP.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar termo de parceria com a empresa COFCO BRASIL S.A., portadora do CNPJ 06.315.338/0001-19, para pavimentação asfáltica da Rua Namur Vieira Abdalla, localizada no Loteamento Cristo Redentor, conforme Memorial Descritivo do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A empresa COFCO BRASIL S.A., ficará responsável pela elaboração do projeto e execução da obra, fornecimento do material e responsável também por danos civis, ambientais e trabalhistas decorrentes da obra.

Parágrafo Primeiro - O projeto de execução da obra deverá ter a anuência do Executivo Municipal, antes do seu início.

Art. 3º - O Município é responsável pelo fornecimento do Memorial Descritivo, que conterá as informações necessárias para a realização da obra, e será parte integrante do Termo de Parceria a ser firmado.

Art. 4º - O Município e as empresas deverão firmar termo de parceria antes do início da execução da obra prevista no artigo 1º.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta da empresa COFCO BRASIL S.A..

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 02 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

